



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

### PORTARIA Nº 06/2016/GABSM

#### **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Ministério Público de Contas, por intermédio do seu membro signatário, no uso de suas atribuições legais,

considerando as competências atribuídas ao Ministério Público pelo art. 26, I, da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como o disposto na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 17 de setembro de 2007, e na Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013;

considerando que foi encaminhado ao Ministério Público de Contas notícia com indícios da existência de irregularidades na admissão de servidores e agentes públicos pelo Poder Executivo do Município de Montezuma;

considerando o conteúdo do Ofício nº 202/2016/CRPPNM encaminhado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio dos Promotores de Justiça da Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público e Ordem Tributária do Norte de Minas;

considerando a necessidade de complementação da instrução do procedimento, para a investigação dos fatos narrados;

1. resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar elementos a fim de identificar supostas irregularidades relativas à admissão de servidores e agentes públicos pelo Poder Executivo do Município de Montezuma, bem como apurar os respectivos responsáveis.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

2. Determina, outrossim, seja oficiado o Sr. Ivo Alves Pereira, Prefeito Municipal de Montezuma, para que encaminhe a este Ministério Público de Contas os seguintes documentos e informações relativas ao Poder Executivo municipal:

- a) Lei Orgânica do Município de Montezuma e suas alterações, se houver;
- b) lei que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Montezuma e suas alterações, se houver;
- c) leis que criam e alteram o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Município de Montezuma, especificando a nomenclatura, a composição numérica, a forma de provimento, as atribuições e os vencimentos dos cargos;
- d) leis que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, se houver;
- e) leis que autorizam a cessão/disposição de servidores, se houver;
- f) relação dos cargos de provimento efetivo e os de recrutamento amplo, vagos e providos, e dos empregos públicos, vagos e providos;
- g) relação dos servidores efetivos, titulares de cargos públicos, em razão de aprovação em concurso público, com os nomes dos servidores, os atos de nomeação e os termos de posse;
- h) relação das admissões de servidores em cargos públicos, sem concurso público, se houver, com os nomes dos servidores, a indicação da forma de ingresso e sua justificativa, os atos de nomeação e os termos de posse;
- i) relação das admissões por provimento derivado, se houver, com o nomes dos servidores, a indicação da forma de ingresso e os respectivos atos;
- j) relação dos servidores em disponibilidade, se houver;
- k) relação das admissões por Processo Seletivo Público, se houver;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

- l) relação dos agentes públicos contratados temporariamente, terceirizados, designados, cedidos, ocupantes de função pública, se houver, e os respectivos contratos e atos;
- m) relação dos servidores que se encontram afastados temporariamente de suas atividades, com identificação do motivo e período do afastamento, bem como o nome do substituto, se houver;
- n) quadro de movimentação dos agentes públicos contratados, de 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2016;
- o) relação dos servidores e agentes públicos que não se enquadrem nas hipóteses constantes dos itens supra, com nome, função, data e fundamentação para a admissão;
- p) cópia da documentação e da comprovação da publicidade dos concursos públicos realizados pelo Poder Executivo Municipal, a partir de 05 de outubro de 1988, para a admissão dos servidores constantes do quadro de pessoal efetivo, a saber:
  - editais;
  - resultados finais, com a classificação dos candidatos aprovados, os respectivos atos de homologação e de prorrogação dos concursos, se houver;
- q) cópia dos processos seletivos públicos de provas ou provas e títulos, realizados entre 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2016, se realizados;
- r) cópia dos contratos administrativos de pessoal, firmados entre 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2016, se realizados;
- s) cópia dos comprovantes de habilitação para o exercício das funções executadas pelos contratados, de 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2016;
- t) cópia das folhas de pagamento dos servidores e agentes públicos do Município de Montezuma, relativas a 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2016;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Gabinete da Procuradora Sara Meinberg**

- u) atos de nomeação/convocação, termos de posse dos candidatos aprovados em concursos públicos realizados a partir de 05 de outubro de 1988, termos de desistência/renúncia de candidatos nomeados ou atos tornados sem efeito;
  - v) declarações de não acumulação de cargos, cumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, a partir de 05 de outubro de 1988;
  - w) relação dos Secretários Municipais, a partir de 1º de maio de 2012, com nome, CPF, data de início e término da gestão e endereço atual deles.
3. Após a adoção das medidas cabíveis, determina o retorno dos autos conclusos, com urgência, ao gabinete desta Procuradora.
4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2016.

**Sara Meinberg**

Procuradora do Ministério Público de Contas